

EDITAL Nº01/COLAP/PROUNI, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
PARA TODOS - PROUNI DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNILEÃO**

GESTÃO 2018.2 – 2020.2

A Coordenação das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni do Centro Universitário - UNILEÃO, por meio deste Edital torna público ao corpo **docente** com no mínimo 20 horas/semanal de trabalho nesta IES e **discente** bolsistas do ProUni regularmente matriculados no período letivo 2018.2 interessados em participar da eleição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni, Gestão 2018.2 - 2020.2, conforme Portarias Normativas Nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação, para composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, das Unidades: CRAJUBAR (cod. local de oferta 696831) , Saúde (cod. local de oferta 4201) e Lagoa Seca (cod. local de oferta 143900). As atividades desenvolvidas são de caráter voluntário (sem remuneração).

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

As Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, tem a finalidade de aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas ProUni e as Instituições de Ensino Superior - IES, atender os questionamentos da comunidade do ProUni levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao programa e dirigidas a Comissão, atendendo a Portaria Nº 1.132, a qual dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni.

Compete às Comissões Locais:

- I. Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do ProUni nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II. Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni - CONAP;
- III. Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do ProUni; e
- IV. Fornecer informações sobre o ProUni à CONAP.

2. DOS CANDIDATOS

Somente poderá se inscrever as vagas que trata este Edital, os candidatos (discente e



docente) que atendam, cumulativamente, as seguintes condições:

2.1. Discentes ProUni;

2.1.1. Ser aluno ProUni regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário - UNILEÃO no período letivo 2018.2; e

2.1.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

2.2. Docentes;

2.2.1. Ser professor do Centro Universitário – UNILEÃO em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais; e

2.2.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

Os membros das Comissões Locais terão mandato de 02 (dois) anos.

3. DAS VAGAS

De acordo com Art. 3º da Portaria Normativa Nº 1.132, as Comissões Locais terão a seguinte composição:

- I. 01 (um) representante do corpo **discente** das instituições privadas de ensino superior (de cada unidade), que deve ser **bolsista PROUNI**;
- II. 01 (um) representante do corpo **docente** das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- III. 01 (um) representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES; e
- IV. 01 (um) representante da sociedade civil (conforme Portaria Normativa nº 1.132 de 2 de dezembro de 2009).

Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada conforme quadro a seguir:

QUADRO I - Composição das Comissões

Representantes	Titulo	Vagas		
		Unidade CRAJUBAR Local de oferta 696831	Unidade Lagoa Local de oferta 143900	Unidade Saúde Local de oferta 4201
Representantes da Instituição	Titular	1	1	1
	Suplente	1	1	1
Representantes Discentes	Titular	1	1	1
	Suplente	1	1	1
Representantes Docentes	Titular	1	1	1
	Suplente	1	1	1
Representantes da Sociedade Civil	Titular	1	1	1
	Suplente	1	1	1



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de Inscrição: **12 a 14 de setembro de 2018.**
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas em formulário próprio de requerimento expedido pela COLAP, disponível em cada local de oferta conforme citado no quadro II;
- 4.3. No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar cópia do documento de identificação (RG ou CNH) e uma foto 3x4 atualizada (a foto será utilizada posteriormente na divulgação do processo de eleição).

QUADRO II - Local, data e horário para inscrição.

Unidade	Local	Período	Horário
Saúde - 4201	Núcleo de Atendimento	De 12 a 14 de setembro de 2018	Das 08h às 21h
CRAJUBAR - 696831	Núcleo de Atendimento	De 12 a 14 de setembro de 2018	Das 08h às 21h
Lagoa Seca - 143900	Núcleo de Atendimento ProUni	De 12 a 14 de setembro de 2018	Das 08h às 21h

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A lista de candidatos inscritos, discentes e docentes (CRAJUBAR, Saúde e Lagoa Seca) será divulgada para comunidade acadêmica no dia **17 de setembro de 2018**, em locais de grande circulação de estudantes e site da IES.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada no período de **03 a 07 de outubro de 2018.**
- 6.2. A escolha dos candidatos para composição das COLAPs será realizada exclusivamente pela internet;
- 6.3. Os representantes Docentes serão eleitos pelo corpo docente através Formulário online (link será enviado por e-mail);
- 6.4. Os representantes Discentes serão eleitos pelo corpo discente bolsistas do ProUni através do Portal Educacional do Aluno.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração será realizada dia **10 de outubro de 2018**, pelas COLAPs (atuais), que ficarão responsáveis por lavrar a ata com o resultado da eleição;
- 7.2. Os representantes Titulares e Suplentes serão eleitos de acordo com a quantidade de votos recebidos;
- 7.3. Em caso de empate, será levada em consideração a idade do candidato, sendo concedida a vaga ao candidato de maior idade;
- 7.4. Após apuração dos votos, a lista com os nomes dos candidatos eleitos para cada Unidade de Ensino, assim como os representantes da IES e Sociedade Civil, será divulgada no dia **11 de outubro de 2018.**



8. DA POSSE

Os candidatos eleitos às novas COLAPs (exercício 2018-2020) do Centro Universitário - UNILEÃO tomarão posse no dia **18 de outubro de 2018**, com a presença de todos os membros das Comissões vigentes.

As novas COLAPs firmarão compromisso com o cumprimento das Portarias Normativas Nº 1.132 e Nº 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos eleitos para composição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni, deverão cumprir e seguir as normas estabelecidas nas Portarias Nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação, que dispõem da constituição e regimento interno das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social;

9.2. Informações adicionais e esclarecimentos referente ao processo da eleição, serão obtidos pelo telefone (88) 2101-1034, por *e-mail*: prouni@leaosampaio.edu.br ou com os membros das COLAPs atuais de cada local de oferta;

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 30 de agosto de 2018.

COLAPs - Gestão 2016-2018

Centro Universitário - UNILEÃO

Representantes das COLAPS	Representantes da Comissão Eleitoral	Assinaturas
Maria de Fátima Roseno Silva Coordenadora das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - ProUni	Maria de Fátima Roseno Silva Presidente	
José de Figueiredo Belém Representante Docente Unidade Lagoa Seca	José de Figueiredo Belém Vice-Presidente	
Tatiane Pereira de Moraes Representante Discente (Titular) Unidade CRAJUBAR	Tatiane Pereira de Moraes Fiscal	
Hercules Pereira Coelho Representante Discente (Titular) Unidade Saúde	Hercules Pereira Coelho Fiscal	
Macedonia Bezerra Felix Representante Discente (Titular) Unidade Lagoa Seca	Macedonia Bezerra Felix Fiscal	



Aracélio Viana Colares Representante Docente (Titular) Unidade Saúde	Aracélio Viana Colares Fiscal	<i>Aracélio Viana Colares</i>
Rita Fabiana Arrais do Nascimento Representante Docente (Titular) Unidade CRAJUBAR	Rita Fabiana Arrais do Nascimento Fiscal	<i>Rita Fabiana Arrais do Nascimento</i>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Aracélio' and 'Rita Fabiana']



ANEXO I – CRONOGRAMA

30/08/2018	Reunião para elaboração do Edital
06/09/2018	Divulgação do Edital
12 a 14/09/2018	Inscrições
17/09/2018	Reunião COLAP- Apuração de inscrição Divulgação dos candidatos inscritos
03 a 07/10/2018	Eleição
10/10/2018	Reunião COLAP- Apuração dos votos
11/10/2018	Divulgação do resultado da eleição
18/10/2018	Posse dos candidatos eleitos